



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO 211 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Indico ao Poder Executivo, que através do setor competente, faça a troca das Lâmpadas e Reatores das ruas 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 do bairro Pq. São Rafael.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresentamos para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Indico ao Poder Executivo, que faça a troca das lâmpadas e reatores dessas ruas **01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 do Pq. São Rafael** onde os postes de iluminação pública se encontra com baixa densidade (ruas escuras), pelo longo tempo de uso, a troca das mesmas trará benefícios aos moradores deste bairro dando mais segurança e tranquilidade ao sair e chegar a suas residências, será de suma importância para a qualidade de vida aos que lá residem. Esta obra irá trazer impacto positivo na imagem da cidade, favorecendo a ampliação de investimentos, e novas residências, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico dos munícipes.

Solicitamos que seja procedida uma análise da situação apontada e resposta à Casa de Leis, para que possamos informar os munícipes da referida solicitação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 09 DE ABRIL DE 2019

Atenciosamente,
José Bonifácio de Lima (Vavá)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	448
DATA	09 ABR 2019
ÀS	15 : 31 horas
CIRLENE GONÇALVES Recepcionista	